



PORTARIA Nº 1.144, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202416448000946, em especial o Parecer nº 34/2024/ADSET/DGPP, da Procuradoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Policial Penal da 3ª Classe, Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por RICARDO SILVA DO LAGO, CPF nº ***.532.801-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2024.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 480394

PORTARIA Nº 1.145, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400007068157,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, Nível II, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por JOÃO HENRIQUE ALVES REIS, CPF nº ***.903.151-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2024.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 480395

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 8/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400013001396

Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel, apoio de punho em gel para teclado e apoio para os pés) para atender às demandas das repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.905.760/0003-00.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual 9.666, de 21 de maio de 2020 e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de contratação da Ata de Registro de Preços nº 06/2023/GECC/SEAD oriunda do Pregão

Eletrônico SRP nº 07/2023/GECC/SEAD, devidamente homologado em 23 de novembro de 2023 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo nº 202300005005293, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 3.167,65 (três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.15, empenhado na nota de nº 00024, de 07/08/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Valtenis Martins Fonseca e Silvio Martins Fonseca - Representantes Legais da Contratada.

Protocolo 480386

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0857, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016024301; e

Considerando o teor do Despacho nº 414/2024/SSP/CONSER (SEI nº 63490140), da Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público desta Pasta, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, e complementada pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, para a seguinte classe e nível, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, os servidores abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar de Autópsia 2ª Classe

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.070.368.**	ADRIANO PINTO MONTEIRO	I	II	01/07/2024
***.256.041.**	ANA PAULA FRANCO DE ALMEIDA	I	II	01/07/2024
***.732.881.**	ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS	I	II	01/07/2024
***.821.911.**	CAMILA MARIANE OTTO DE MORAIS	I	II	01/07/2024
***.018.131.**	CARLA MONIC DE SOUSA SILVA	I	II	01/07/2024
***.846.851.**	GUILHERME LUIZ DA ROCHA	I	II	01/07/2024
***.858.971.**	JOÃO BATISTA LINDOLFO	I	II	01/07/2024
***.639.111.**	LEONARDO ANTUNES ROSA	I	II	01/07/2024
***.336.291.**	LUCAS ELIAS FERREIRA	I	II	01/07/2024